



MINUTA DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 83.796.284/0001-00, sediado na Rua Nove de Março, nº 105, Centro, neste Município, representado pelo Sr. Santiago Alonso Baz Junior, inscrito no CPF sob nº _____, firma o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso SEI nº [3993007](#), sujeitando-se aos termos da Lei Complementar Municipal nº 336, de 10 de junho de 2011, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Ficam revogados os itens 4.5, 4.6 e 4.7 do Termo de Compromisso SEI nº [3993007](#).

Cláusula Segunda - Ficam alterados os itens 3.4, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 do Termo de Compromisso SEI nº [3993007](#), conforme segue:

3.4 Elaboração de projeto viário, geométrico e de sinalização vertical e horizontal executivo, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, da Rua Hermann Metz, da esquina da Rua Ottokar Doerffel até a frente do empreendimento, com solução técnica adequada de forma a minimizar os impactos de entrada e saída ao empreendimento, os conflitos já existentes e acomodando o fluxo de veículos previsto. A apresentação do projeto ou do cronograma para cumprimento deste item deve ser feita à SEPUR em até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do termo aditivo;

4.1 – Execução, às expensas do empreendedor, das obras de retenção e descarga das águas pluviais, considerando a área a ser impermeabilizada, conforme projeto aprovado pela Unidade de Drenagem da Prefeitura;

4.2 – Execução, às expensas do empreendedor, da recuperação da pavimentação asfáltica e da rede de drenagem pluvial da Rua Hermann Metz se comprovadamente danificadas pela execução do empreendimento;

4.3 - Apresentação de relatório de execução das obras referente ao projeto viário, geométrico e de sinalização vertical e horizontal, conforme item 3.4;

4.4 - Apresentação de relatório de reforma dos abrigos de passageiros, conforme item 3.5.

Cláusula Terceira - Fica incluído os item 3.5 do Termo de Compromisso SEI nº [3993007](#), conforme segue:

3.5 - Reforma de quatro abrigos de passageiros situados na Rua Ottokar Doerffel, próximos ao empreendimento, conforme orientação da SEPUR;

Cláusula Quarta- Fica renovado o prazo de validade do PTC por 3 (três) anos a partir de sua emissão.



Cláusula Quinta- Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso SEI nº [3993007](#).

Joinville, 21 de setembro de 2023.

SANTIAGO
ALONSO BAZ
JUNIOR:

Assinado digitalmente por SANTIAGO ALONSO
BAZ JUNIOR em 21/09/2023
NO C-ART 04120401-000-000000001/0
O(a) Assinante do Documento é SANTIAGO ALONSO BAZ JUNIOR
RUA OLIVEIRA ACP1 123 OLIVEIRA BRANCO,
QUADRA 01 SANTIAGO ALONSO BAZ
JUNIOR
Estado do SC e o endereço eletrônico
LONSOBAZ
Data: 2023.09.21 14:30:25-0200
Certificado: 12.1.1

Nome e assinatura do empreendedor